

Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA 236/2013-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626318 BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2013-GAB/PAD, de 06/12/2013, firmado pela Srª. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº. 75/2013-GAB/PAD de 04/04/2013, publicada no DOE nº 32373 de 10/04/2013, prorrogada pela Portaria 160/2013-GAB/PAD de 18/06/2013, publicada no DOE nº 32475 de 06/09/2013, redesignada pela PORTARIA Nº 161/2013-GAB/PAD, de 04/09/2013, publicada no DOE nº 32475 de 06/09/2013, redesignada pela Portaria 184/2013-GAB/PAD, de 09/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 237/2013-GAB/PAD NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626322 BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 797/2013 - GS/SEDUC de 30 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº. 153/2013-GAB/PAD, de 22/08/2013, publicada no DOE edição nº 32467 de 27/08/2013, prorrogada pela Portaria 179/2013-GAB/PAD de 18/10/2013, publicada no DOE nº 32511 de 30/10/2013.

RESOLVE:

I - Aplicar, com fundamento no art. 188 c/c art. 183, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, a pena de **REPREENSÃO**, ao servidor JEFERSON FONSECA DE MORAES, matrícula nº 303585-1, por restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor;

II - Determinar que a Coordenação de Recursos Humanos adote as providências pertinentes visando ao cumprimento da penalidade ora aplicada;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício.

PORTARIA 104/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626348 BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 05/2013-GAB/SIND,

de 09/12/2013, firmado pelo Sr Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 78/2013-GAB/SIND de 10/10/2013, publicada no DOE nº 32502 de 16/10/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 90/2013-GAB/SIND de 12/11/2013, publicada no DOE nº 32523 de 18/11/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 105/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626353 BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 05/2013-GAB/SIND, de 09/12/2013, firmado pelo Sr Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA Nº 79/2013-GAB/SIND de 11/10/2013, publicada no DOE nº 32502 de 16/10/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 91/2013-GAB/SIND de 11/11/2013, publicada no DOE nº 32523 de 18/11/2013, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **REDESIGNAR**, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão Sindicante; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

PORTARIA 106/2013-GAB/SIND NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626363 BELÉM, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 1062/2012 - GS/SEDUC de 21 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 58/2013-GAB/SIND, de 19/08/2013, publicada no DOE edição nº 32463 de 21/08/2013, prorrogada pela PORTARIA Nº 67/2013-GAB/SIND de 17/09/2013, publicada no DOE nº 32485 de 20/09/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA PROCESSUAL** em desfavor da servidora desta Secretaria de Estado de Educação, Identificação Funcional nº 5558689-2, por infração, em tese, tipificada no art. 177, II da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o

qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Adjunto de Gestão.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626629

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 615992

PORTARIA: 16575/2013

Objetivo: realizar tombamento de 3620 unidades de carteiras escolares

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ANAPU / ALTAMIRA/PA - Brasil

BRASIL NOVO / MEDICILANDIA/URUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5890593/MARCELO DA SILVA MENDES (ASSIST. ADMINIST. /

ATIV AUX INTERMED) / 9.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013

a 18/12/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

Secretaria de Estado de Educação - CCC

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626247

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

MARIA ALICE SILVA SANTOS

MERENDEIRA

01/12/2014 CONTRATO 1794/2013-ELDORADO DOS CARAJAS

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626254

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

JOSE RIBAMAR NAZIOZENO DA SILVA

ASSIST. ADM.

01/12/2014 CONTRATO 1795/2013-PALESTINA DO PARA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626259

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

MARIA KERLANE SILVA LIMA LOURA

SERVENTE

01/12/2014 CONTRATO 1796/2013-PALESTINA DO PARA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626262

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/12/2013

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

AILTON SILVA DIAS

VIGIA

01/12/2014

CONTRATO 1797/2013-ITUPIRANGA

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA